



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 215/2012, de 11 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre a Alteração do Plano Operativo Estadual de Saúde para Atenção Integral à Saúde da População Prisional.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria Interministerial Nº 1777, de 09 de Setembro de 2003, assinada pelos Ministros da Saúde e Justiça, que aprova o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) destinado a prover a atenção integral à saúde da população prisional confinada em unidades masculinas e femininas, bem como nas psiquiátricas;

Considerando a Portaria GM/Nº 2.035, 21 de outubro de 2005, a qual qualifica o Estado do Tocantins a receber o Incentivo para Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário;

Considerando a apresentação a apresentação da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Área Técnica Saúde Prisional, anexa;


Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as alterações no Plano Operativo Estadual de Saúde para Atenção Integral à Saúde da População Prisional, anexo.

Parágrafo Único: As ações e os serviços de saúde serão descentralizados para os municípios onde os estabelecimentos prisionais estão localizados, exceto a Casa de Prisão Provisória de Palmas e a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

